



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 017/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 03/04/2023.

**Aprova a concessão de Licença
Sabática ao Prof. Dr. Carlos Alberto
de Oliveira Magalhães Júnior.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. 20.020.265-1;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, de 07/05/1997;
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;

Considerando a decisão do Departamento de Ciências – DCI da
Universidade Estadual de Maringá - UEM em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de
2023 que aprovou a concessão de Licença Sabática do Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira
Magalhães Júnior, pelo período de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023, Resolução
nº. 003/2023-DCI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor
Doutor Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior**, lotado no Departamento de
Ciências, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “Representações sociais de
coronavírus de mestrandos da área de Ensino” na UNESPAR Campus Paranavaí, no período
de 05 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de março de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
10/04/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA